



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria N°. 807/2016, de 20 de Abril de 2016.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 22 de Abril de 2016.

O Sr. **Edson Kokojiski**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

Considerando, o Decreto N°. 042/2016 de 19/04/2016, do Executivo Municipal que decreta ponto facultativo no município no dia 22 de Abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte dia 22 de Abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis.

Edson Kokojiski
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 20 / 04 / 2016



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

DECRETO Nº 042/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Brasnorte - Estado de Mato Grosso.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º A divulgação dos dias de feriado nacional, estadual e de ponto facultativo do período de 01 à 30 de Abril do ano de 2016, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, inclusive aos setores que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais, tais como: Departamento de Água, Hospital Municipal, Postos de Saúde, Serviços de Saúde em geral, Vigilância Sanitária, Secretaria de Infra-Estrutura, serviços de manutenção e limpeza pública.

- ✓ 21 de Abril (quinta-feira): *Feriado de Tiradentes;*
- ✓ 22 de Abril (sexta-feira): *Ponto Facultativo*

Artigo 2º Fica a critério da Administração Municipal a qualquer momento através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário Municipal da respectiva pasta, convocar todos ou parte dos servidores municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito do Município de Brasnorte

